



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

-Proc. nº 08334-5/95-

27
1996
W


LEI Nº 4.569 , DE 28 DE ABRIL DE 1995

Denomina "IRANY APARECIDO COSTA" a Rua 9 do Jardim -
das Tulipas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de
acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária
realizada no dia 04 de abril de 1.995, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "IRANY APARECIDO COSTA" a Rua 9 do -
Jardim das Tulipas, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito -
dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

accg.-

